



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1329/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para instalação de faixa elevada na Rua Júlio Joaquim Fernandes, cruzamento com a Rua Iolanda Ardigó, localizadas no bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Júlio Joaquim Fernandes, localizada no cruzamento com a Rua Iolanda Ardigó, procuraram este gabinete para solicitar melhorias urgentes na infraestrutura local, com especial atenção à segurança de pedestres, principalmente das crianças que frequentam a creche situada nas imediações. A via em questão, caracterizada por um intenso tráfego de veículos, apresentando um risco significativo para quem transita a pé, colocando em perigo os moradores, em especial os menores de idade, que estão mais expostos a acidentes. Este cenário se torna ainda mais crítico devido à proximidade da creche, onde diariamente um grande número de crianças circula na região.

A instalação de uma faixa elevada nesse cruzamento seria uma solução eficiente para reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais segurança para os pedestres, principalmente para as crianças que transitam pela área. A faixa elevada é uma medida de tráfego já amplamente adotada em diversas cidades, por se mostrar uma forma eficaz de diminuir a velocidade dos veículos e garantir maior visibilidade para os pedestres. Além disso, uma faixa elevada contribuiria diretamente para a melhoria da acessibilidade, pois seria uma estrutura mais amigável para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e deficientes.

Portanto, uma análise detalhada da viabilidade da instalação de uma faixa elevada nesta localidade é de extrema importância. Não apenas pela questão da segurança dos pedestres, mas também considerando o impacto positivo que essa intervenção pode ter na redução de acidentes e na melhoria da qualidade de vida dos moradores. A medida apresenta um bom custo-benefício, principalmente quando comparada ao custo humano e social dos acidentes que podem ocorrer devido à falta de ações adequadas para a proteção dos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL